



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 091/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPALCO TO.

Dispõe sobre Nomeação do
Assessor Direto de Administração, e dá
Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 063/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de julho de 2024, o Sr. **JECIONE PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XX1-02, no Cargo em Comissão de **Assessor Direto de Administração – ADA-VIII**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 02 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Três (03) dias do mês de Julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal